



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 011/2018
Contrato nº 004/2015
Processo nº 0227/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, ANA PAULA LOPES GUIMARÃES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF n.º 293.027.903-63, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado **ANA PAULA LOPES GUIMARÃES**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade nº 165037938 -SSP/MA e CPF Nº 576.883.893-72, residente e domiciliada na Av. Professor Acrísio Cruz, nº 147, Ap. 902 - Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Contrato de nº 004/2015-DPE, em que a empresa **VALUE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.494.947/0001-45, CRECI nº 409-J da 20ª Região, com sede na Rua São Raimundo, nº 240-B, Açailândia-MA, figurará como **PROCURADORA**, administrando o respectivo instrumento, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 004/2015**, do imóvel situado na Av. Santa Luzia, nº 115, Vila São Francisco, Açailândia/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Processo nº 0170/2015/DPE, Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 07/2018 - DSGT/DPE/MA e resposta da locadora concordando com o congelamento do valor, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, ficará congelado no valor de R\$ 5.548,06 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), no período de um ano a partir de **03/02/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.44; PI: Manutenção e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 23 de fevereiro de 2018.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
LOCATÁRIO

VALUE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018. **ASSINATURA:** Emanuel Pereira Accioly - Defensor Público-Geral do Estado - em exercício e de outro lado Alfa Engenharia Ltda. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2018. São Luís, 02 de março de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 085/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 011/2018. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 0227/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ANA PAULA LOPES GUIMARÃES. **OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção e o congelamento do valor contratual, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, pelo período de um ano a partir de **03/02/2018. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039.44; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação, será de R\$ 5.548,06 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Value Consultoria e Assessoria de Empreendimentos Imobiliários Ltda. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2018. São Luís, 02 de março de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONTRATO

RESENHA Nº 084/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 0154/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e NF CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ: 10731608/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para imóveis dos Núcleos de Esperantinópolis, Lago da Pedra, Coroatá e Codó - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.49; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado é de R\$ 142.793,48 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Emanuel Pereira Accioly - Defensor Público Geral do Estado - Em exercício e pela empresa: Francisco Jackson da Silva Noletto. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 02 de março de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - DPE/MA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 179 - DPGE, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Subdefensor Público-Geral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a finalização da lista de convocação do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Zé Doca;

Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável por novo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Zé Doca;

Considerando e-mail institucional encaminhado em 01/03/2018, informando Comissão será composta pelas defensoras Suellen Santos Rodrigues de Aguiar e Lisly Borges Barreira e pela servidora

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a comporem a Comissão para realização do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Zé Doca o Defensor Público **SUELLEN RODRIGUES DE AGUIAR**, 1ª Classe, Matrícula nº. 2676542, e **LISLY BORGES BARREIRA**, 1ª Classe, Matrícula nº. 2676526, na condição de Titulares, e a servidora **THACYMARA DE LIMA PINHEIRO**, na condição de Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY

Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMOS DE COMPROMISSO

RESENHA Nº 086/2018. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018 - DPE. PROCESSO Nº 1341/2017. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Paulo Victor Martins Figueiredo e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco-UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2018 - TCE. São Luís, 02 de março de 2018. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 087/2018. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2018 - DPE. PROCESSO Nº 0137/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Aline Matias Lima Campos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 29 janeiro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 01.02.2018 e término em 31.01.2019. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2018 - TCE. São Luís, 02 de março de 2018. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 089/2018. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2018 - DPE. PROCESSO Nº 0151/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Welth Luka Bittencourt Rolim e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha-CEST. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 01.02.2018 e término em 31.01.2019. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado; Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2018 - TCE. São Luís, 02 de março de 2018. **LÍVIA GUANARÉ**